



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARILDO LOPES DA SILVA".**

A Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições Legais:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao  
Excelentíssimo Senhor Arildo Lopes da Silva, pelos relevantes  
serviços prestados a esta coletividade.**

**ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma  
Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Queluz, no corrente exercício.**

**ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento  
vigente.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação.**

Queluz, 16 de Setembro de 2020.

Silvio José Bueno  
Presidente

Publicada e Registrada, nesta Secretaria.  
Data supra.

Rosângela de Souza Malta  
Secretária